



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº. 27/2009, DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 514/06 de 25/10/2006, pela Portaria nº. 542, de 19/09/2008, e em cumprimento ao Edital nº 26, de 06/11/2008, publicado no DOU nº 218, de 10/11/2008 seção 3, p. 34-36, retificado pelo Edital de Retificação nº. 01, de 14/11/2008, publicado no DOU nº. 223, de 17/11/2008, seção 3, p. 39, **RESOLVE DIVULGAR:**

1. a convocação para matrícula, em **décima primeira chamada**, dos candidatos classificados e aprovados, relacionados abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	TIPO DE VAGA
2008016008494	TAYENE FRANCO MELLO	AGRONOMIA	ACESSO UNIVERSAL
2009016012670	HENRIQUE SOARES DE MORAIS	AGRONOMIA	ACESSO UNIVERSAL

2. que a **matrícula** deverá ser efetuada no dia **22 de abril de 2009**, na Secretaria Acadêmica da Unidade I da UFGD, situada na Rua João Rosa Góes, 1.761 – Vila Progresso, Dourados/MS, no horário das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h, horário de Mato Grosso do Sul;

3. se um dos candidatos constantes da tabela do item 1 não efetuar sua matrícula na data estabelecida no item 2, fica automaticamente convocado para matrícula no dia **23 de abril de 2009** o candidato abaixo relacionado:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	TIPO DE VAGA
2008016000678	HUGO HENRIQUE MUSSURY SILVA	AGRONOMIA	ACESSO UNIVERSAL

4. que os candidatos convocados para efetuar as matrículas deverão, obrigatoriamente, apresentar-se na Secretaria Acadêmica da UFGD (Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, Dourados-MS), munido de todos os seguintes documentos e ciente das demais orientações presentes no Manual do Candidato, disponível em: **[www.ufgd.edu.br/vestibular/manualcandidato.pdf](http://www.ufgd.edu.br/vestibular/manualcandidato.pdf)**.

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio/Diploma de Ensino Médio ou a Declaração de Equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação com data anterior à da matrícula (original e cópia legível).
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia legível).
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia legível).
- Documento de Identidade (original e cópia legível). No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro.
- Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e cópia legível).
- Certificado de Reservista e prova de que está em dia com as obrigações militares – para o candidato do sexo masculino e com mais de dezoito anos (original e cópia legível).
- Título Eleitoral – obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos (original e cópia legível).
- Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em <http://www.tre-ms.gov.br> – obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos. (Obs.:



não serão aceitas as cópias do Requerimento de Justificativa Eleitoral – Comprovante do Eleitor, em razão da Advertência nele contida).

i) 01 (uma) fotografia 5x7cm frontal e com data (2008 ou 2007).

5. que de acordo com a Lei nº. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), só poderão ser matriculados os candidatos aprovados que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem o Histórico Escolar como prova de conclusão no ato da matrícula.

6. que perderá o direito à vaga o candidato convocado que não se apresentar para a efetivação da matrícula no prazo constante deste edital ou que se apresentar sem a documentação exigida, ou que, se aprovado pelo Sistema de Reservas de Vagas, não comprovar a sua condição de egresso do ensino público;

7. que as vagas decorrentes de matrículas não-efetivadas serão, automaticamente, preenchidas pelos candidatos classificados para os respectivos cursos, respeitando-se a ordem de classificação e os Sistemas de Ingresso;

8. que o candidato convocado, para efetuar a matrícula, deverá obrigatoriamente seguir os critérios e demais procedimentos estabelecidos no Manual do Candidato referentes a essa etapa do processo.

Dourados, MS, 17 de abril de 2009

Prof. Sidnei Azevedo de Souza  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação